

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

REGISTRO GERAL

FICHA

01

Titular: EDHMAR CUNICO
C. P. F. 006418049/20

MATRÍCULA N.º 19.130

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conjunto nº. 121, do 1º andar, do Edifício Ricardo, sito à rua Nilo Cairo, 232, nesta Capital, com a área interna de 23,78m²., área comum de 6,66m²., área total de 30,44m²., e fração ideal de solo de 0,00513 do imóvel resultante da unificação dos lotes de indicações fiscais nºs. 12-090-2.000 e 12-090-3.000 do Cadastro Municipal, correspondente aos lotes nºs 206-A/150-B e 2-SE-A-79, das Plantas Moura e Murray, da Carta de Aforamento nº. F-0230, desta Comarca, medindo 35,00 metros de frente para a rua Nilo Cairo, iniciando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, numa linha reta de 23,00 metros, onde confronta com o lote fiscal 1.000, daí quebra à esquerda na extensão de 23,00-metros, confrontando com o lote nº. 151-B, defletindo à direita em linha reta de 13,50 metros, confrontando ainda com o lote nº. 151-B, - quebrando novamente à esquerda, na extensão de 12,00 metros, onde - confronta com os lotes fiscais 28.000 e 6.000, e finalmente à esquerda, quebra em linha reta de 37,00 metros, onde encontra o ponto de partida (Rua Nilo Cairo), confrontando com os lotes fiscais 4.000 e 5.000, sendo que todas as deflexões tem ângulo de 90º, com a área de 979,00m²., indicação fiscal do conjunto 12-090-32.020-7. **PROPRIETÁRIA:** INCORPORADORA DE IMÓVEIS MENEZES LTDA., com sede à rua Comendador Macedo, 325, nesta Capital, inscrita no CGC/MF.sob nº. 77.088.292 0001-90. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 11.224 desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 1981. --- OFICIAL. *Edmar*

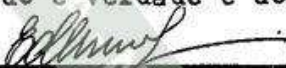
R.1-19.130 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública lavrada em 28/08 1981, às fls. 8 e 9 do livro 296, nas notas do Cartório do Cajuru, desta Capital, **INCORPORADORA DE IMÓVEIS MENEZES LTDA.**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à **JOEL BONATO GONÇALVES**, brasileiro, casado, dentista, portadora C.I. 266.171-Pr., e do CIC. 000.017.839-04, residente à rua São Januário, 504, nesta Capital; Pela importância de R\$313.000,00; Sem condições; I.T. nº. 2584818-0; Distr. nº. 2564 em 10/11/81; Certificado de Quitação nº. 408956; Custas R\$3.930,00. O referido é verdade e dou fé. (JM) Curitiba, 23 de novembro de 1981. OFICIAL. *Edmar*

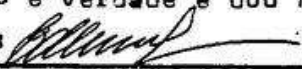
R.2 -19.130- COMPRA E VENDA: Prenotação =57.066= Por Escritura Pública lavrada em data de 31 de Agosto de 1983, nas notas do 7º Tabelionato desta Comarca, às fls.157, do livro 916-N, **JOEL BONATO GONÇALVES** já qualificado, e sua mulher **NOISELE SINGER AUST GONÇALVES**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº296.089-Pr., inscritos no CPF/MF.sob nº000.017.839-04

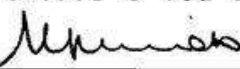
SEGUIE NO VERSO

19.130

MATRÍCULA N.º

322.158.819-20, respectivamente, residentes nesta Capital, a Rua São Januário nº504, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a OSWALDO CARLOS LAGO, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº181.469-9-Pr., e inscrito no CIC nº110.142.109-68, residente a Rua Raquel Prado nº1.329, nesta Capital. Pela importância de R\$2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros) Sem Condições.-/ I.T. nº8309823-1. Recolhido 2% sobre R\$3.000.000,00.- Custas R\$-24.000,00 O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 16 de Setembro de 1.983.
OFICIAL 

R.3- 19.130 - COMPRA E VENDA: Prenot. nº83.746: Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato, desta Comarca, à fl. 413, do livro 1025-N, em data de 27 de Julho de 1.988, OSWALDO CARLOS LAGO, já qualificado, e sua mulher NATALIA POLAK LAGO, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº526.275--Pr., inscrita no CPF. nº110.142.109-68, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a NIEL CHAMANO, brasileiro, casado com Leonidia Gualdessi Chamano, pelo regime da comunhão universal de bens, do comércio, portador da C.I. nº250.008-Pr. e do CPF nº008.658.349-20, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Nicolau Mader nº581, ap.92; Pelo valor de R\$700.000,00 (setecentos mil cruzados). Sem condições. GR-4-ITBI, nº011950/88, recolhido 2% sobre R\$1.100.000,00.- Custas - 3,2 (VRC) - R\$5.337,76 + F.P. R\$1.067,55 - Total R\$6.405,31.- O referido é verdade e dou fé. (I) Curitiba, 03 de Agosto de 1.988.- /
OFICIAL: 

R.4 -19.130- VENDA E COMPRA: Protocolo nº 146.837, de 05/05/2000. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, do 12º Tabelionato de Notas, desta Comarca, lavrada em 28/04/2000, às fls. 110 do livro nº 483-E, NIEL CHAMANO, e sua mulher LEONIDIA GUALDESSI CHAMANO, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 247.314-PR, venderam o imóvel descrito nesta matrícula, a PAULO FERNANDO PAULUK, brasileiro, advogado, casado com ROSÂNGELA OLKOSKI PAULUK pelo regime da comunhão universal de bens em data de 30/01/1976, portador da Carteira de Identidade OAB/PR nº 12.565 inscrito no CPF/MF sob nº 010.298.869-20, residente e domiciliado na rua XV de Novembro, 227, na Cidade de Irati, deste Estado. Valor da venda R\$ 9.000,00 (nove mil reais) Condições: Não há. ITBI. NÚMERO 411.351/2000 (recolhido sobre a quantia de R\$15.200,00) Recolhido FUNREJUS no valor de R\$30,40. Custas: 4312(vrc) R\$323,40. O referido é verdade e dou fé. (fran) Curitiba, 05 de Maio de 2000.
REGISTRADORA: 

R.5-19.130-PENHORA: Protocolado sob nº 188.305, em 03/03/2006. Nos termos da Certidão datada de 02/03/2006, expedida pelo Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Cível desta Comarca de Curitiba-PR, aqui arquivado, extraído dos Autos de Ação

CONTINUAÇÃO

Ordinária em fase de execução de sentença nº 10241/0000, em que é exequente: ESPÓLIO DE CONRADO CHYLA e executados: PAULO FERNANDO PAULUK e ROSANGELA OLKOSKI PAULUK; procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da Ação: R\$.18.056,99. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$.36,11 (incluindo demais imóveis), conforme guia aqui arquivada. Custas: R\$.121,96. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 16 de Março de 2006. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.6-19.130- **PENHORA**: Protocolado sob nº 200.771, em 18/09/2007. De acordo com o Termo de Penhora, datado de 25/10/2006, expedido pela 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Paraná, aqui arquivado, extraído dos Autos nº 1155/2003, Ação de Cobrança em fase de Execução de Sentença, tendo como exequente: COND. EDIFICIO RICARDO e executado: PAULO FERNANDO PAULUK; procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula de propriedade do executado Paulo Fernando Pauluk, ressaltando-se a meação do cônjuge, levada a efeito naqueles autos. Valor da Ação: R\$.10.794,21. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$.21,58, conforme guia aqui arquivada. Custas: R\$.75,12. O referido é verdade e dou fé. (srmh). Curitiba, 20 de setembro de 2007. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.7-19.130- **PENHORA**: Protocolado sob nº 292.196, em 18/02/2016. Nos termos da Certidão, datada de 04/02/2016, e do Termo de Penhora, datado de 22/01/2016, expedidos pelo Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, desta comarca, aqui arquivados, extraídos dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença nº 0008950-67.2006.8.16.0001 (801/2006), em que é exequente: CARLOS ALVES OELKE e executado: PAULO FERNANDO PAULUK, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula de propriedade do executado. Valor da Causa: R\$22.488,15 (incluindo outros imóveis). Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-10, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Justiça Gratuita. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 24 de fevereiro de 2016. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

SEGUIE